

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2021**

**Concede Título de Cidadão Sinopense  
Honorário ao Sr. Felício José dos Santos.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO  
GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo  
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr.  
Felício José dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal  
pelos serviços prestados à sociedade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 14 de dezembro de 2021**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*